



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1267/SGNJ/2022

Tatuí, 09 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1077/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Alessandro Bosso, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de
**ASSISTÊNCIA E
DESENV. SOCIAL**

Tatuí, 03 de maio de 2022.

Ofício Nº: 218/2022 – Órgão Gestor

Assunto: Resposta Requerimento nº 1077/2022

Vereadora: Claudião da Oklahoma

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao r. Requerimento nº 1077/2022, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através da DD. Claudião da Oklahoma, sobre: “informações sobre as crianças e adolescentes em trabalho infantil no município de Tatuí”.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa: que a equipe de abordagem social, vinculada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, tem identificado as crianças e adolescentes, qualificado e entrado em contato com os pais e responsáveis, no entanto, sabemos que o desafio é grande, pois nos tempos da pandemia as escolas e as atividades coletivas ficaram suspensas, o que gerou está características de crianças e adolescentes mendigando e ou vendendo produtos nos semáforos do município. A Secretaria também está elaborando um fluxo de atendimento dessas crianças e adolescentes e suas famílias, no intuito de salvaguardar os direitos deles.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

Alessandro Bosso
Secretário Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

Ao
Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos